

Contrarrazão

A empresa Gomes Abrahão não concorda com o recurso para os itens 01,03,04, pois entende que ganhou a licitação de forma legal cumprindo as regras do edital.

A empresa foi declarada vencedora para os itens 01,03,04 e espera que o contrato seja cumprido de forma legal, onde fomos declarados vencedores de forma justa e clara.

Entendemos que a empresa que esta pedindo recurso, não esta de acordo com as normas do edital.